

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS LITORAL NORTE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA

TERESINHA MARGARETE DA SILVA SOARES

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Tramandaí

TERESINHA MARGARETE DA SILVA SOARES

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus Litoral Norte, como requisito parcial para a obtenção do título de licenciada em Educação do Campo – Ciências da Natureza.

Orientador: Prof. Drº. Jonas José Seminotti

TRAMANDAÍ

2018

TERESINHA MARGARETE DA SILVA SOARES

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS

Examinador: Prof. José Alfeu Wermann Escola Estadual de Ensino Fund. Dr. Leonardo Truda

> Tramandaí/RS 2018

"Não basta saber ler que Eva viu a uva. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho."

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por toda a dedicação e paciência contribuindo diretamente para que eu pudesse ter um caminho mais fácil e prazeroso durante esses anos.

Agradeço aos professores que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado em especial ao meu orientador Professor Doutor Jonas José Seminotti. Agradeço também a minha Instituição por ter me dado à chance e todas as ferramentas que permitiram chegar hoje ao final desse ciclo de maneira satisfatória.

A todas as pessoas que de alguma forma me ajudaram a acreditar em mim, eu quero deixar um agradecimento eterno, porque sem elas não teria sido possível.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO11
2	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA
PATE	RULHA14
3	HISTÓRICO DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESC	DLAR 17
4	AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO DO CAMPO 21
4.1	A AGRICULTURA FAMILIAR NO RS22
4.2	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR 28
4.2.1	O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
(PRO	NAF)29
4.2.2	Classificação do PRONAF30
4.2.3	A importância do PRONAF para o Agricultor Familiar 31
4.2.4	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 32
_	OC ATORES COSIAIO E ROLÍTICOS OUE ATUAM NO RNAE EM
5	OS ATORES SOCIAIS E POLÍTICOS QUE ATUAM NO PNAE EM
SAP:	CAE, EMATER, STR E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)
5.1	A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS JUNTO AOS AGRICULTORES
FAMI	LIARES
5.2	PRODUTOS QUE FAZEM PARTE DO PNAE NO MUNICÍPIO DE SAP 40
5.3	A DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
E ES	TADUAIS DE SAP 42
6	CONCLUSÃO
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS47
ANEXOS	

RESUMO

A presente pesquisa analisou o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Santo Antônio da Patrulha (SAP), RS, a partir de uma pesquisa de cunho quali-quantitativo com questionários semiestruturados com agricultores familiares, EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Secretaria Municipal da Educação. A partir da revisão de literatura buscamos conhecer o histórico da lei do PNAE, os conceitos de agricultura familiar e do desenvolvimento do campo. A relação entre a agricultura familiar e a política do PNAE nos remete para o entendimento que Lamarche (1999) apresenta sobre os agricultores familiares, pois segundo ele, os mesmos organizam suas estratégias, vivem suas lutas e fazem suas alianças em função destes dois domínios: a memória que guardam de sua história e as ambições que têm para o futuro. Os dados coletados na pesquisa permitiram um mapeamento sobre a diversificação dos produtos, a aquisição dos mesmos junto aos agricultores familiares e a distribuição para as escolas estaduais e municipais, possibilitando maior qualidade da merenda escolar e, ao mesmo tempo, o fortalecimento da agricultura familiar no município de SAP.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Familiar; Educação do Campo;

Desenvolvimento; PNAE; Organizações Sociais.

ABSTRACT

The present study analyzed the functioning of the National School Feeding Program (PNAE) in the municipality of Santo Antonio da Patrulha (RS), Brazil, based on qualitative and quantitative research with semi-structured questionnaires with family farmers, EMATER, of Rural Workers and Municipal Secretary of Education. From the literature review we seek to know the history of the PNAE law, the concepts of family agriculture and the development of the field. The relationship between family farming and PNAE policy leads us to the understanding that Lamarche (1999) presents about family farmers, because according to him, they organize their strategies, live their struggles and make their alliances in relation to these two domains: the memory they keep of their history and the ambitions they have for the future. The data collected in the research allowed a mapping on the diversification of products, the acquisition of these products with the family farmers and the distribution to the state and municipal schools, enabling a better quality of school meals and, at the same time, strengthening family farming in the municipality of SAP.

KEY WORDS: Family Agriculture; Field Education; Development; PNAE; Social Organizations.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCAR – Associação Sulina de Créditos de Assistência Rural

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

BACEN - Banco Central do Brasil

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CANE – Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar

CME – Campanha de Merenda Escolar

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNAE – Campanha Nacional de Alimentação Escolar

CNME – Campanha Nacional de Merenda Escolar

COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento

CPM - Círculo de Pais e Mestres

DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAO – Food and Agriculture Organization

FISI - Fundo Internacional do Socorro à Infância

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PIB - Produto Interno Bruto

PMA – Programa Mundial de Alimentos

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAN - Programa Nacional de Alimentação e Nutrição

PRONAMP – Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor

RS – Rio Grande do Sul

SAP – Santo Antônio da Patrulha

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

ONU - Organização das Nações Unidas

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

USAID - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão da Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza, da UFRGS Litoral Norte, analisou o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Santo Antônio da Patrulha¹. A produção de alimentos destinados a merenda escolar das escolas das redes municipal e estadual de ensino está associada à presença de agricultores familiares que produzem alimentos através de um sistema diversificado de produção.

Destacamos que a realidade social, econômica e cultural do município de Santo Antônio da Patrulha tem forte presença da agricultura familiar. Sendo um dos primeiros quatro municípios do RS, em 1811, teve na sua origem a colonização açoriana e posteriormente alemã, italiana e polonesa. O trabalho com a terra caracterizou a história dos diferentes povos colonizadores, o que demonstra que mesmo a população urbana tem fortes laços culturais com o campo pela sua origem. Segundo dados do IBGE (censo demográfico 2010), são 1610 estabelecimentos agropecuários.

Pela importância que o PNAE tem, tanto no fornecimento de uma alimentação de qualidade às escolas, como pela geração de renda aos agricultores familiares, nosso estudo buscou compreender o processo de aquisição junto aos agricultores e a forma de distribuição dos produtos para as escolas. Para chegarmos à compreensão do funcionamento do programa procuramos conhecer o papel dos atores sociais e políticos que atuam no PNAE municipal; como se dá a aquisição dos produtos junto aos agricultores familiares (processo da compra), identificar os produtos que fazem parte e como ocorre a distribuição dos mesmos para as escolas municipais e estaduais.

Justificamos esta pesquisa em primeiro lugar por eu ter uma origem no Campo, pois sou filha de agricultores e convivo desde minha infância com as vivências e saberes do meio rural, também por considerar importante a contribuição da agricultura familiar na relação campo/cidade. Destaco ainda

_

¹ Usaremos a sigla SAP durante o texto para denominarmos o município de Santo Antônio da Patrulha.

que o PNAE surge como um programa voltado para o fortalecimento da agricultura familiar a partir de 2009 e influi de modo significativo no desenvolvimento da agricultura familiar, uma vez que, através desta boa parte do que é produzido tem destino certo, de modo que o agricultor familiar consegue planejar melhor suas atividades. Através do PNAE torna-se possível a disponibilização de um alimento mais saudável e confiável, melhorando de modo significativo a merenda escolar e promovendo condições mais adequadas para melhoria do desempenho e aprendizado dos alunos. É importante que a merenda escolar tenha produtos saudáveis produzidos no próprio município por agricultores familiares, pois valoriza a cultura alimentar e nutricional local promovendo o desenvolvimento local.

A contribuição da agricultura familiar na produção de alimentos no Brasil se fortalece com o reconhecimento, a partir do final dos anos 1990, por parte do Estado e de segmentos da sociedade civil, dos agricultores familiares como uma categoria de trabalhadores e com a criação de políticas públicas específicas para a agricultura familiar.

Com a criação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em julho de 1995, a expressão agricultura familiar definitivamente se consagrou, lentamente substituindo as demais, sobretudo a partir da consolidação do PRONAF, que institucionalizou tal noção e delimitou objetivamente o grupo de produtores sob sua definição. Assim, o PRONAF² e seus indicadores e, posteriormente, a Lei nº 11.326/2006, agregaram requerimentos que atendiam, particularmente, a imperativos políticos e demandas sindicais. Além destes imperativos Lamarche (1999) destaca que [...] os agricultores organizam suas estratégias, vivem suas lutas e fazem suas alianças em função destes dois domínios: a memória que guardam de sua história e as ambições que têm para o futuro.

Para o desenvolvimento do trabalho realizamos uma pesquisa de cunho quali-quantitativo, visando identificar dados que comprovem a importância do PNAE no município, tendo como pressupostos teóricos a lei do PNAE, o

.

² PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – É um programa do Governo Federal que tem como finalidade financiar projetos individuais ou coletivos de agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

contexto histórico, social e econômico que caracteriza a agricultura do município e uma análise de como se dá o processo de aquisição e de distribuição dos produtos destinados a merenda escolar na rede de ensino municipal e estadual. Com base nas considerações, realizamos um questionário semiestruturado com três agricultores familiares, dirigente do STR; técnicos da EMATER, Secretária Municipal da Educação e Técnica em nutrição. Os dados coletados e as experiências dos participantes nos questionários foram analisados posteriormente e confrontados com o referencial teórico, com o objetivo de entender o funcionamento do PNAE no município a partir dos atores que compõe este cenário.

O trabalho está estruturado em quatro partes, iniciando com a contextualização do município em que realizou-se a pesquisa, pontuando questões como a produção agrícola, com ênfase no que caracteriza a agricultura familiar local. Na sequência realizamos uma revisão de literatura sobre o histórico do PNAE e do PRONAF, aprofundamos conceitos sobre a agricultura familiar e desenvolvimento do campo, embasados em políticas públicas que promovem investimentos e proposta para o fortalecimento da agricultura familiar. No último capítulo temos a coleta de dados a partir dos questionários com os atores sociais e políticos que atuam no PNAE em SAP: CAE, EMATER, STR e Secretária da Educação, analisando os dados e estudos adquiridos no desenvolvimento da pesquisa sendo possível realizar um mapeamento de como se realiza a aquisição dos produtos junto aos agricultores e identificar como é feita a distribuição dos produtos para as escolas.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

O município de SAP está localizado na região da encosta inferior do nordeste do Rio Grande do Sul e é limitado ao norte com Rolante e Riozinho, ao sul com Viamão e Capivari, a leste com Osório e Caraá e, a oeste com Taquara, Glorinha e Gravataí. À distância até Porto Alegre é de 76 km e a cidade e as vias de acesso são as BR 290 e RS 474, além da RS 030. Com 1.049,807 km² de território, representa 10% da área da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010 realizado pelo IBGE, a população total de Santo Antônio da Patrulha foi de 39.685 habitantes com um grau de urbanização de 71%. A densidade demográfica registrada era de 37,8hab./km². O município de Santo Antônio da Patrulha pertence ao COREDE Metropolitano Delta do Jacuí, região que tem uma grande concentração de indústrias e de serviços. Dentre os COREDEs é o que possui a maior participação no PIB estadual do Rio Grande do Sul.

O município divide seu território geograficamente em duas partes distintas: a parte sul e a parte norte. Na parte sul encontra-se a Planície Costeira e na parte norte, a Serra Geral. Entre os recursos hídricos, observamse na região três bacias hidrográficas: do Gravataí, dos Sinos e da Lagoa dos Barros. Na área plana a sudoeste, formada na grande planície lacustre, está a Bacia do Rio Gravataí, cuja nascente localiza-se no Banhado do Chico Lomã, sendo alimentado por dois arroios que cortam a área urbana do Município, (Arroio Pitangueiras e Arroio Passo dos Ramos). No município vizinho de Caraá nasce o Rio dos Sinos com sua respectiva Bacia. O Arroio do Carvalho e o Arroio do Evaristo deságuam no Rio dos Sinos.

O sudeste, na divisa com Osório, encontra-se a Lagoa dos Barros, manancial hídrico de grandes proporções, utilizado atualmente para o lazer e para irrigação das lavouras. O relevo do município possui áreas planas e acidentadas, sendo a maior altitude registrada no morro do Cantagalo. A vegetação natural do município se divide entre a vegetação rasteira nos

campos e várzeas e a de mata mais densa, subtropical com predominância da mata atlântica nas partes mais altas. Predomina na região o clima temperado, característico da região sul do Brasil, com temperaturas médias anual de 20°C, com máxima aproximada de 38°C e mínima se aproximando de 0°C. O regime de chuvas apresenta a maior precipitação no mês de setembro e a menor, no mês de maio e curtos períodos de seca. Na porção norte do município predominam pequenas propriedades com uma diversidade de culturas, manuseada por tração animal e mão de obra familiar, destinadas ao auto consumo e a comercialização. Além da cana de açúcar, são cultivado milho, mandioca, batata doce, aipim, feijão, laranja e hortigranjeiros (IBGE, 2006) com destino a comercialização.

A pecuária neste espaço é uma atividade complementar e por isso desenvolvida paralela a atividade de cultivo. Na porção sul do município predomina a grande propriedade com foco nos cultivos mecanizados de arroz e soja destacando-se a pecuária de corte e leite. Segundo a EMATER (2017), grande parte das propriedades do município desenvolve a pecuária extensiva de ciclo completo; cria, recria e, engorda, enquanto, em algumas se encontra o ciclo da cria e recria e em outras, o ciclo da terminação. E os agentes de comercialização são, os frigoríficos locais e regionais que, compram o gado por meio de atravessadores conhecidos na região como "cambistas de gado", (EMATER, 2017) e também as feiras de gado. "Na pequena propriedade de Santo Antônio da Patrulha, dificilmente, a pecuária atua como atividade principal." (EMATER, 2017).

Nas políticas públicas, o município participa do Programa Sócio Assistencial buscando parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, visitando as propriedades e orientando na preparação de hortas, criação de galinhas, produção de alimentos, com oportunidade de geração de renda (comercialização), inserção ao mercado de trabalho, e integração à vida comunitária. Esse programa faz parte do Brasil sem miséria que agora trocou o nome pra Programa Sócio Assistencial devido às mudanças políticas do país. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar *(PRONAF) é um crédito rural muito utilizado. O crédito de custeio é destinado a financiamentos agropecuários e não agropecuários, de beneficiamentos ou de

industrialização da produção própria ou de terceiros enquadrados no PRONAF. Os créditos de custeio utilizados pelos agricultores em SAP são pra lavoura, adubos e sementes.

Os créditos de investimento são destinados a financiar atividades agropecuárias ou não agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos. Em SAP os agricultores beneficiado sutilizam para aquisição de máquinas, galpão, cerca e compra de gado. Também é muito utilizado o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) que beneficia proprietários rurais que não se enquadram no PRONAF. Muitos agricultores participam do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Na família todos participam das atividades sem diferença de gênero. Na comunidade rural a extensionista da EMATER faz um trabalho específico com as mulheres, oficinas, de aproveitamento de alimentos, pães, artesanato, conversa sobre saúde, prevenção, água, saneamento básico. Os métodos de comunicação com as pessoas envolvidas da Emater são: visitas nas propriedades, reuniões nas comunidades, jornal, programa de TV que eles assistem e contato por telefone celular.

3 HISTÓRICO DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados em escolas públicas e filantrópicas), sendo atribuído a cada aluno matriculado nas unidades de ensino público um determinado valor por dia.

O programa é financiado com recursos orçamentários da União gerenciados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A partir de 2009, o PNAE trouxe inovações que fortaleceram a agricultura familiar. Com a sanção da Lei nº 11.947, que garante que no mínimo 30% dos repasses do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Com esta medida o PNAE além de buscar a segurança alimentar nas escolas públicas amplia as oportunidades de comercialização dos produtos da agricultura familiar criando mecanismos para o fortalecimento dos agricultores familiares e o desenvolvimento local nos municípios.

O artigo 4º do PNAE tem por objetivo "contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudável dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional".

Cabe lembrar que ao longo de três décadas (50, 60 e 70) o programa assumiu diferentes denominações (campanha de merenda escolar – CME em 1955; Campanha Nacional de Merenda Escolar- CNME em 1956; Campanha Nacional de Alimentação Escolar – CNAE, em 1965 o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE a partir de 1979), sendo coordenado neste período por diferentes órgãos vinculados ao governo federal.

Desde sua criação até 1973 a execução do programa foi realizada de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador assumia o planejamento dos cardápios, adquiria os gêneros por meio de processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se

responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional (FNDE, 2007).

Em 1994, a descentralização dos recursos para a execução do programa foi instituída por meio de Lei Nº 8.913, de 12/7/94, mediante a celebração de convênios com os municípios e com o envolvimento das secretarias de Educação e dos estados e Distrito Federal as quais se delegou competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização. A consolidação da descentralização, sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória Nº 1.784, de 14/12/98, em que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo (FNDE, 2007).

Atualmente o FNDE é o órgão responsável pelo repasse financeiro, em caráter suplementar, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, sendo que destes, 70% devem ser aplicados exclusivamente para a compra de produtos básicos (Medida Provisória Nº 2.178, de 28/6/2001). Outras atribuições do referido órgão incluem a normatização, coordenação, monitoramento e fiscalização da execução do programa do âmbito nacional (BRASIL, 2006).

As entidades executoras do programa, ou seja, os órgãos responsáveis pelo recebimento, complementação e administração dos recursos financeiros, elaboração de cardápios, aquisição dos alimentos, preparação e distribuição da merenda, controle, avaliação e prestação de contas ao FNDE podem ser representadas pelos Estados (na qual a Secretaria Estadual de Educação é a entidade executora), pelos municípios ou pelas próprias creches, pré-escolas e escolas, quando estas recebem os recursos diretamente do governo federal (BRASIL, 2006).

Com o processo de descentralização, foram instituídos, em 1994, os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, como exigência do governo federal para a transferência de recursos. Consolidados a partir de 1998 como órgãos deliberativos, fiscalizadores e de assessoramento, os CAEs são constituídos por

representantes dos poderes Executivo e Legislativos, dos professores, alunos e da sociedade civil.

Entre as competências do CAE incluem-se o acompanhamento da aplicação dos recursos federais; o monitoramento da aplicação dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade; à notificação a entidade executora da ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios (como, por exemplo: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos), a divulgação em local público do montante de recursos financeiros transferidos a entidade executora; o acompanhamento da execução físico-financeira do programa; a notificação ao FNDE e Ministério Público Federal de qualquer irregularidade na execução do programa; e o recebimento e análise da prestação de contas do PNAE e posterior envio do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira com parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas (Brasil,2006; WEIS; CHAIM; BELIK, 2005).

Apesar da concepção do CAE apresentar avanços à medida que propicia a participação de representantes da sociedade no acompanhamento das atividades do PNAE, algumas pesquisas realizadas por Pipitone et al. (2003) com o objetivo de avaliar a atuação dos CAEs presentes em 1.378 municípios brasileiros, no período de 1997 e 1998, registrou que a atribuição principal dos conselhos foi à fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao PNAE (76,9% dos municípios), seguida pelo acompanhamento do programa nas escolas (63,5%), pela participação na elaboração do cardápio (50,4%) e pela assessoria na programação, execução e avaliação do programa (38,9%). As autoras concluíram que é necessária uma atuação mais efetiva dos CAEs como espaço de participação popular.

Silva (2006) tendo por base a análise das informações registradas nos relatórios (n = 568) elaborados pelos CAEs, em 2003, e aprovado pelo Tribunal de Contas da União verificaram que a maioria (61%) das críticas dos conselheiros dos referidos órgãos ao PNAE referiam-se à insuficiência dos recursos repassados aos municípios, reclamações emitidas especialmente entre as cidades consideradas mais pobres. Entre os elogios ao programa predominaram as referências à alimentação, distribuídas aos alunos, ser

considerada "variada e balanceada" (38%) e "bem aceita pelos alunos" (27,8%).

No que se refere aos recursos repassados pelo FNDE aos estados e municípios e ao público beneficiário do programa, cabe ressaltar que vêm ocorrendo na presente década.

4 AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO DO CAMPO

A agricultura familiar é um termo utilizado para denominar um modelo de organização produtiva rural. O agricultor familiar é o principal proprietário dos meios de produção (terra e mão de obra) e trabalha de forma não assalariada e mais cooperativa, sendo o lucro das atividades desenvolvidas na propriedade a fonte de renda dos integrantes da família.

De acordo com a Lei nº 11.326/2006, considera-se agricultor familiar àquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra familiar, renda vinculada ao próprio estabelecimento cujo gerenciamento ou empreendimento é feito pela própria família. Também são considerados agricultores familiares silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas quilombolas e assentados da reforma agrária. Abramovay (1999) defende que a agricultura familiar tem papel importante no desenvolvimento brasileiro. Segundo ele é preciso que existam ligações dinâmicas e diversificadas entre esta e as cidades.

Portugal (2009) esclarece que agricultura familiar é o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão-de-obra essencialmente o núcleo familiar, em contraste com a agricultura patronal - que utiliza trabalhadores contratados, fixos ou temporários, em propriedades médias ou grandes. Neves (2003) afirma que a agricultura familiar não é um conceito, mas "uma categoria de ação política que nomeia um amplo e diferenciado segmento mobilizado à construção de novas posições sociais mediante engajamento político".

No Brasil, a agricultura familiar foi assim definida na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006: Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 04 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 04 (quatro) módulos fiscais. § 2º São também beneficiários desta Lei:

- I silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;
- II aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 02 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;
- III extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural excluído os garimpeiros e faiscadores:

V - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente. (Lei Nº 11.326, 2006)

A questão familiar envolvida nesse modelo de agricultura constitui "o fato de uma estrutura produtiva associar família — produção - trabalho em consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente". Wanderley (2009) alega que mais do que a diferença quanto aos níveis de renda auferida, que apenas reconstrói o perfil momentâneo dos agricultores familiares, é a diferenciação das estratégias familiares que está na origem da heterogeneidade das formas sociais concretas da agricultura familiar.

Com o surgimento dessa nova figura econômica e política, surgem políticas publicas especificas e de apoio aos agricultores familiares uma vez que de acordo com Singer (2003) as políticas públicas tradicionais não possuem capacidade de promover a criação de novas vagas em empregos tradicionais em um ritmo que sanaria as necessidades da população, fazendo com que cada vez mais haja o aumento dos que trabalham por conta própria, seja formal ou informalmente.

4.1 A AGRICULTURA FAMILIAR NO RS

A agricultura no Rio Grande do Sul (2005) apresenta uma regionalização do Estado com base no sistema agrário. Esta regionalização permite identificar a predominância das categorias sociais com base em dados estatísticos do IBGE (2006). A partir destes indicativos foi definida a existência de nove sistemas agrários, sendo eles: campanha; serra do sudeste; depressão central; litoral norte; litoral sul; colônias velhas; campos de cima da serra; colônias novas e planalto.

Segundo Silva Neto (2005) as regiões Serra do Sudeste, colônias velhas e colônias novas são locais nos quais a agricultura familiar é praticada. A região das colônias velhas é aquela onde existe a maior diversidade de produções do Estado, sendo esta a região onde a agricultura familiar apresenta o maior grau de acumulação e se caracteriza como homogênea.

No Censo Agropecuário de 2006, os dados foram levantados de forma a distinguir os produtores rurais entre familiares e não familiares. O IBGE utilizou como critérios, a Lei n de 2006 (IBGE 2009). A referida lei estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Neste censo foi constatado que no Rio Grande do Sul há um total de 441.467 estabelecimentos, sendo que destes, 85,75% (378.546) estão em mãos de produtores familiares e apenas 14,25% (62.921) são de produtores não familiares. Já em relação a área destes estabelecimentos o censo apontou que são 20.199.489 hectares, sendo que a agricultura familiar ocupa 30,55% desta área (6.171.622 hectares), enquanto os produtores não familiares ocupam 69,45% (14.027.867 hectares).

Constata-se que a maioria dos estabelecimentos está nas mãos de produtores familiares, porém como a área destes estabelecimentos é pequena, o resultado é uma participação bem menor na área total ocupada pela agricultura familiar. Tal fator demonstra a importância de se buscar atividades produtivas específicas para esta categoria que precisa obter rentabilidade em menores espaços de área.

Outra informação bastante relevante é a quantidade de pessoas que estão ligadas a agricultura familiar. De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE (2006), no meio rural do Rio Grande do Sul residia, no ano de 2006, um total de 1.306.098 pessoas, sendo que 1.057.461 estavam envolvidas na agricultura familiar e 248.637 na não familiar. Destaca-se também a forma

como os agricultores familiares obtiveram as terras das quais são proprietários. De acordo com o IBGE (2009) pode-se observar que as duas principais formas de obtenção das terras na agricultura familiar, são a compra e a herança. O acesso à propriedade por meio crédito fundiário; reforma agrária ou assentamento; e outras formas respondem por baixos percentuais, equivalentes a 2,18%; 2,15% e 3,11%, respectivamente. Esta informação serve para ilustrar que a reforma agrária é pouco representativa na constituição dos estabelecimentos da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. Também a utilização do crédito fundiário é pouco representativa. Interessante observar que a maioria dos agricultores familiares está na atividade há mais de dez anos.

O conjunto de informações apresentado sobre a agricultura familiar no Rio Grande do Sul demonstra que esta categoria tem uma importância bastante significativa. O artigo "A importância socioeconômica da agricultura familiar no desenvolvimento territorial da zona Sul do Rio Grande do Sul" de Lírio José Reichert, Mário Conell Gomes e, uma vez que ocupa um percentual elevado do total de estabelecimentos e também mantém um número relativamente alto de pessoas ocupadas em suas atividades.

José Ernani Schhwengber (1999) revela que a agricultura familiar vive um momento de adaptação frente às mudanças socioeconômicas da sociedade atual. Uma alternativa para adaptar-se aos constantes desdobramentos da agricultura moderna, bastante discutida no meio acadêmico é a "pluriatividade". Entendida como a diversificação de atividades e ocupações agrícolas e não agrícolas exercidas pelos componentes da unidade familiar dentro ou fora de sua exploração agrária é mais uma das estratégias econômicas para garantir a sobrevivência do agricultor familiar.

Carneiro (2006), afirma que a pluriatividade adquiriu reconhecimento na caracterização de fenômenos socioeconômicos associados ás dinâmicas recentes do meio rural identificadas por alguns como "novo rural", por outros como "ruralidades". Anjos e Caldas (2006) designam a pluriatividade como sendo um tipo de exploração em que os membros da família desempenham inúmeras atividades remuneradas, entre o trabalho agrícola dentro do estabelecimento e o não agrícola, em setores diversos da economia, de forma a obter os meios necessários para a sua reprodução social e manutenção da

unidade de produção.

Para Schneider (2003) o fenômeno da pluriatividade está presente pela via das relações com o mercado através de atividades agrícolas e não agrícolas e não mais somente pela produção, ou seja, se dá pelas relações com o mercado de trabalho. Este autor identifica cinco tipos de atividades pluriativas reconhecendo que este tempo designa um fenômeno social antigo: a inter-setorial; a de base agrária; a sazonal ou informal; a para-agrícola; e a tradicional-camponesa.

Carneiro (2006), refletindo sobre as atividades pluriativas, conclui que a multifuncionalidade incorpora a noção de pluriatividade se levarmos em conta as múltiplas funções da agricultura para a sociedade e podem se traduzir em atividades exercidas por diferentes membros da família do agricultor e que não estão diretamente associados à produção de alimentos para o mercado. Portanto, conclui a autora que a pluriatividade pode ser então considerada uma dimensão da multifuncionalidade e que ambas são fenômenos recentes conhecidos pelas novas configurações das relações campo-cidade e das novas articulações entre agricultura e sociedade. Pois é neste contexto da pluriatividade, da multifuncional e da diversificação de cultivos e criações, que a agricultura familiar busca cada vez mais sua afirmação como grande promotora do desenvolvimento, na geração de renda e na manutenção do manutenção do homem no campo.

Baseados em amplo estudo sobre sistemas de produção familiares no Brasil, Buanaim e Romeiro (2000), afirmam que os produtores familiares apresentam frequentemente as seguintes características: Diversificação - Quanto maior a diversificação dos sistemas, menores os riscos a que os agricultores se expõem. "A estratégia de investimento progressivo" – A maior parte das estratégias de "acumulação" e de aumento da produtividade dos agricultores familiares está baseada em pequenos volumes de capital, que podem ser acumulados de forma progressiva (cabeças de gado acumulados ao longo dos anos, equipamento de irrigação adquirida progressiva, máquinas e implementos usados, etc.). "Uma grande capacidade de adaptação" – Os agricultores familiares tem grande capacidade de adaptação à ambientes em transformação, seja devido à crise de produtos tradicionais, emergência de novos mercados e ou mudanças mais gerais da situação econômica do país.

Outra característica cada vez mais presente na agricultura familiar brasileira é a pluriatividade.

Schneider (2003) cita a seguinte definição do termo, feita por FULLER (1990);

A pluriatividade permite reconceituar propriedade como uma unidade de produção e reprodução, não exclusivamente baseada em atividades agrícolas. As propriedades pluriativas são unidades que alocam o trabalho em diferentes atividades, além da agricultura familiar. [...]. A pluriatividade, portanto, refere-se a uma unidade produtiva multidimensional, onde se pratica a agricultura e outras atividades, tanto dentro como fora da propriedade, pelas quais são recebidos diferentes tipos de remuneração e receitas (rendimento, rendas em espécies e transferências) (Ibidem, p.367).

O autor afirma que na agricultura familiar, a combinação entre a mão de obra familiar agrícola e não agrícola está relacionada à manutenção do estabelecimento agrícola assegurando sua reprodução socioeconômica. O trabalho agrícola e não agrícola exercido de forma complementar pelos membros da família que residem na propriedade, frequentemente se deve à pouca disponibilidade da terra e às dificuldades de modernização tecnológica, o que compromete unidades a buscar uma alternativa complementar de renda.

Veiga et al (2001) ressalta a importância da presença da agricultura familiar no meio rural brasileiro, visto que uma região rural terá um futuro tanto mais dinâmico quanto maior for a capacidade de diversificação da economia local impulsionada pelas características de sua agricultura. A relação da agricultura familiar com recursos naturais é considerada positiva quando ela está enraizada no meio físico, tendo controle sobre seu processo produtivo. Seu potencial para promoção da sustentabilidade ecológica diz respeito à sua capacidade de conviver harmônica com ecossistemas naturais, percebidos como um patrimônio familiar. Quando em situação de risco, o que pode ser representado pela escassez de terra frequente com a reprodução das famílias, a agricultura familiar pode vir a atuar de forma nociva ao meio ambiente.

O que condiciona a realização de atividades mais impactantes sobre os recursos naturais não é, portanto, a natureza do trabalho familiar, mas a

ausência de condições para sua reprodução. "Quando o sistema se desestabiliza a lógica de sobrevivência empurra o agricultor para exaurir aquele ambiente" (SOARES, 2002, p.5). Dessa forma, o conjunto de instrumentos de política pública, que envolvem desde a reforma agrária até o crédito, a extensão rural e a educação do campo, é essencial para garantir que os agricultores familiares ampliem suas potencialidades na realização das suas funções de preservação ambiental.

Um dos principais conceitos que alicerçam esta pesquisa diz respeito à agricultura familiar, que inclui todas as atividades agrícolas de base familiar e está ligada a diversas áreas do desenvolvimento rural. A agricultura familiar consiste em um meio de organização das produções agrícola, florestal, pesqueira, pastoril e aquícola que são gerenciadas e operadas por uma família e predominantemente dependente de mão de obra familiar, tanto de mulheres quanto de homens. Segundo Buainaim e Romeiro (2000), a agricultura familiar desenvolve, em geral, sistemas complexos de produção, combinando várias culturas, criações de animais e transformações, primárias, tanto para o consumo da família como para o mercado.

Segundo Bittencourt e Bianchini (1996), em um estudo feito na região sul do Brasil adotam a seguinte definição "Agricultor familiar é todo aquele (a) agricultor (a) que tem na agricultura sua principal fonte de renda (+ 80%) e que a base da força de trabalho utilizada no estabelecimento seja desenvolvida por membros da família. É permitido o emprego de terceiros temporariamente quando a atividade agrícola assim necessitar. E caso de contratação de força de trabalho permanente externo à família, a mão de obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado no estabelecimento".

Tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, a agricultura familiar é a forma predominante de agricultura no setor de produção de alimentos. Em nível nacional, existe uma série de fatores que são fundamentais para o bom desenvolvimento da agricultura familiar, tais como: condições agros ecológicas e as características territoriais; ambiente político; acesso aos mercados; o cesso à tecnologia e serviços de extensão; o acesso ao financiamento; condições demográficas, econômicas e socioculturais; disponibilidade de educação especializada, entre outros. A

agricultura familiar tem um importante papel socioeconômico, ambiental e cultural.

No ano de 2006, o IBGE realizou o Censo Agropecuário Brasileiro. Nele, verificou-se a força e a importância da agricultura familiar para a Aproximadamente produção de alimentos no país. 84,4% dos estabelecimentos agropecuários do país são de agricultura familiar. Em termos absolutos, são 4,36 milhões de estabelecimentos agropecuários. Entretanto, a área ocupada pela agricultura familiar era de apenas 80,25% milhões de hectares, o que corresponde a 24,3% d a área total ocupada por estabelecimentos rurais. Isso releva uma concentração fundiária e uma distribuição desigual de terras no Brasil. Ou seja, é um abismo muito grande entre minifúndio e latifúndio.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Um dos principais programas de incentivo à agricultura familiar é o Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (PRONAF) que financia projetos ao pequeno produtor rural com baixas taxas de juros. Com o lançamento do PRONAF, em 1996, ampliado a partir de 2004, houve o fortalecimento da agricultura familiar, possibilitando aos agricultores o financiamento de seus sistemas de produção e contribuindo para a geração de renda.

O PRONAF representa uma das políticas públicas que veio atender a um segmento da sociedade, até então excluído pelo sistema econômico. Segundo Hillig (2008), "o PRONAF é uma política pública de apoio ao

_

³Além do PNAE, outro programa de aquisição de alimentos que beneficia a agricultura familiar é o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. Criado em 2003 pelo governo Federal como política de articulação entre produção, comercialização e consumo tem por objetivo incentivar a agricultura familiar por meio de aquisição de produtos agropecuários destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e a formação de estoques estratégicos. O PAA adquire produtos dos agricultores familiares que se enquadrem nas regras de políticas do PRONAF. O PAA proporciona acesso a uma alimentação diversificada para uma população em insegurança alimentar e nutricional, valorizando a produção e a cultura alimentar das produções dinamizando a economia local, com repercussões sobre a autoestima tanto de fornecedores quanto de consumidores.

desenvolvimento rural sustentável, com base no fortalecimento da agricultura familiar como segmento gerador de ocupações produtivas e renda", (HILLIG, 2008, p. 102). Produzir a dignidade e a cidadania do homem do campo, incluindo a sua família, fixando-se em seu próprio habitat faz parte dos objetivos dessa política. Além disso, fortalecê-los, valorizá-los, integrá-los no agronegócio, proporcionando-lhes maior renda e maior valor agregado ao produto.

4.2.1 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

A Instituição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ocorre pela resolução CMN – BACEN nº 2.191, de 24/08/95, com as seguintes características: Créditos para custeio e investimento para produtores rurais que apresentam a declaração de Aptidão ao Programa, com taxas de juros de 16% ao ano.

1996 – Criação do Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pelo Decreto nº 1.946, de 28/06/96. Redução da taxa de juros para 12% ao ano e ampliação do limite de crédito individual e coletivo. 1997 – Inclusão de novos beneficiários como pescadores artesanais, aquicultores e seringueiros extrativistas; redução da taxa de juros para 6,5% ao ano e criação de novas linhas de financiamento, inclusive modalidade destinada a melhorar a infraestrutura e os serviços comunitários rurais.

1998 – Redução da taxa de juros para 5,75% ao ano e criação da linha PRONAF Agregar.

1999 – Classificação dos beneficiários do PRONAF em grupos "A", "B", "C" e "D", para fins de acesso aos créditos; criação de crédito coletivo para pessoas jurídicas: destinado a associações, cooperativo e outras formas de agrupamento; possibilidade de financiamento de atividade não agrícola, como o turismo rural e o artesanato.

2000 – Redução da taxa de juros para 4% ao ano; criação de custeio especial para assentados da reforma agrária e beneficiários do Programa de Crédito Fundiário.

2001 - Elevação do limite de financiamento; aumento para até 05 anos do

período de carência para projetos de investimento; a possibilidade de substituição do projeto técnico de investimento por proposta simples.

2002 – Suspensão, pelo programa, do financiamento à cultura do fumo; eleva o limite de crédito em projetos iniciais para beneficiários do grupo "A".2003 – Implementação de medidas de simplificação e racionalização dos contratos, permitindo renovações por até 05 anos. Criação do PRONAF Semiárido, PRONAF Florestal e do cartão PRONAF.

2004 – Inclusão de novas linhas de financiamento, como o PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF grupo "E".

4.2.2 Classificação do PRONAF

O acesso ao crédito ficou imensamente facilitado porque o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, buscando democratizar tal adesão, credenciou diversas entidades representativas desta agremiação de trabalhadores para fornecer-lhes o documento que lhes habilita ao financiamento denominado DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF.

As condições impostas à unidade familiar rural para que se enquadrem dentro deste programa governamental são, basicamente, cinco:

- Que explore a terra como proprietários, posseiros, arrendatários, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Que possua, no máximo, quatro módulos fiscais ou seis módulos fiscais, no caso de atividade pecuária;
- Que resida na propriedade ou em local próximo;
- Que tenha o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento;
- Que tenha renda bruta anual compatível com a exigida para cada grupo do PRONAF.

A linha de crédito aberta aos estabelecimentos familiares tem a finalidade de suprir a necessidade de capital durante o ciclo produtivo, chamado de custeio da produção, bem como a necessidade de capital para o investimento necessário na terra que tenha como função viabilizar a manutenção, a

expansão e a competitividade dos produtos objetos da exploração agropecuária pela unidade familiar.

De acordo com uma classificação que leva em consideração a renda anual do produtor assim como o tamanho da propriedade por ele e sua família ocupada, os recursos são distribuídos de maneira a atender todos os estabelecimentos rurais.

Os grupos familiares são classificados em grupos A, A/C, B, C, D e E. Tal enquadramento da unidade familiar fica por conta das entidades representativas credenciadas, conforme renda anual apresentada entre outras características. Assim, de acordo com este selecionamento, os créditos do PRONAF são direcionados a cada grupo, de acordo com estudos do que suas necessidades representam, para permitir que as unidades familiares possam continuar cumprindo seu papel nacional no cenário econômico. Mais que isto, para que possam permanecer presentes na economia, aumentando a sua participação e importância na renda produzida no país.

4.2.3 A importância do PRONAF para o Agricultor Familiar.

Conforme histórico da persistência deste conjunto de estabelecimentos familiares no Brasil, que enfrentando todo tipo de obstáculos, vem demonstrando a sua força expressiva no quadro econômico, agora, com o apoio governamental, aparentemente um pouco tardio, pelas potencialidades que desenvolveu diante do panorama crítico que aprendeu a superar, vislumbra-se, sem devaneios, um espetáculo de progresso, desenvolvimento e crescimento dos pequenos produtores, uma vez que a agricultura familiar passou a contar com uma política de crédito especifica, com medidas que, além da disponibilização de recursos, simplificaram e agilizaram todo o processo de concessão dos empréstimos.

Tais perspectivas decorrem do aprendizado resultante da experiência vivenciada nas dificuldades e que guardam íntima relação com os requisitos atuais do mercado, em favor das unidades familiares, no que tange a custo e qualidade de produção.

Primeiro, até por uma questão de sobrevivência própria, a unidade familiar aprendeu a diversificar sua produção. Hoje, diversificar a produção é

uma clara e consciente estratégia de redução de riscos e de incertezas.

Segundo, também por falta de recursos, aprendeu-se na unidade familiar a utilizar a adubação orgânica como meio de melhorar a sua produtividade. Hoje, o mercado se abre ao produto orgânico, pelo valor agregado que os consumidores contemporâneos neles conseguem ver. Tem sido crescente a produção de orgânicos em todo mundo.

Terceiro também por escassez de capital, a unidade familiar aprendeu a trabalhar com baixa exigência de capital fixo e baixo nível de investimento. Aprendeu-se a desenvolver dentro da própria unidade os recursos necessários para a sua produção. Tal característica reduz a dependência de insumos e serviços, o custo de produção e os riscos, o que eleva a viabilidade e a sustentabilidade do sistema.

Estes, entre outros aprendizados, que num momento anterior acabaram sendo o remédio necessário, tornaram-se hoje, experiências preciosíssimas que, dentro de um novo universo econômico, aliado ao apoio governamental através do Pronaf, se apresentam como os ingredientes perfeitos para o pleno sucesso desta sofrida classe social.

4.2.4 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e é o único com atendimento universalizado. Destaca-se por ser o mais antigo programa governamental do país para a agricultura, atendendo todos os segmentos de alunos de escolas públicas. Desde a sua criação até meados de 1990 o programa foi administrado de forma centralizada. Com a descentralização dos recursos, ocorrido em 1993, por meio da Lei nº 8913, os estados e municípios passaram a gerenciar o programa.

O Programa tem sua origem no início da década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar. Entretanto, não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros. Na década de 50, foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura

Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. É nele que, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Na ocasião, foram celebrados convênios diretamente com o FISI e outros órgãos internacionais.

Em 1956, com a edição do Decreto n° 39.007, de 11 de abril de 1956, ela passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional. No ano de 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto n° 56.886/65 e surgiu um elenco de programas de ajuda americana, entre os quais se destacávamos Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU).

A partir de 1976, embora financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). Somente em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais. Desde sua criação até 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional.

Em 1994, a descentralização dos recursos para execução do Programa foi instituída por meio da Lei nº 8.913, de 12/7/94, mediante celebração de

convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, às quais se delegou competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização. Nesse período, o número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros. A consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98, em que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo. Nessa época, o valor diário per capita era de R\$ 0,13, ou US\$ 0,13 (o câmbio real/dólar nesse período era de 1/1).

A Medida Provisória nº 2.178, de 28/6/2001 (uma das reedições da MP nº 1784/98), propiciou grandes avanços ao PNAE. Dentre eles, destacam-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Ainda de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. Além disso, conforme o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 12, de 21 de maio de 2004 no caso de

produtos agroecológicos ou orgânicos, admitem-se preços de referência com um acréscimo de até 30% sobre os demais, devendo as aquisições desses produtos serem informadas em separado das convencionais, para análise e avaliação deste Grupo Gestor. Não está fixada uma relação de produtos a serem fornecidos, podendo-se adquirir qualquer gênero de produto alimentício, in natura ou processado desde que seja produzido pela agricultura familiar, empreendedor familiar rural de suas organizações.

De acordo com o Manual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (2014), o agricultor familiar é reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Este documento é o instrumento de identificação do agricultor familiar, utilizado para o acesso ás políticas públicas. A DAP pode ser de pessoa física, destinada a identificar as formas associativas dos agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas devidamente formalizadas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), popularmente conhecido como merenda escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos.

5 OS ATORES⁴ SOCIAIS E POLÍTICOS QUE ATUAM NO PNAE EM SAP: CAE, EMATER, STR E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Uma grande conquista que pode contribuir para o melhor funcionamento do PNAE foi à instituição, em cada município brasileiro, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa. Isso se deu a partir de outra reedição da MP nº 1.784/98, em 02 de junho de 2000, sob o número 1979-19.

Atualmente, os CAEs são formados por representantes de entidades civis organizadas, dos trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos e representantes do poder Executivo. A partir de 2006, uma conquista fundamental foi à exigência da presença do nutricionista como responsável Técnico pelo Programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as Entidades Executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do PNAE quanto ao alcance de seu objetivo.

Outro marco que merece destaque, a partir de 2006, foi estabelecimento de parceria do FNDE com as Instituições Federais de Ensino Superior, culminando na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar – CANEs, que são unidades de referência e apoio constituídas para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE, com estrutura e equipe para execução das atividades de extensão, pesquisa e ensino. Dentre essas atividades, merecem destaque as capacitações dos atores sociais envolvidos no Programa.

O município de Santo Antônio da Patrulha conta também com o trabalho da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) onde atuam quatro profissionais: um engenheiro agrônomo, um veterinário, um técnico agrícola e uma extensionista rural, envolvidos diretamente na prestação de serviços a todos que necessitam de informações relevantes para a melhoria e diversificação de sua produção, tecnologias que possam lhes proporcionar

⁴Conselho de Alimentação Escolar, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Secretaria Municipal de Educação.

maiores condições de trabalho, e que possam garantir melhorias na qualidade de vida, desenvolver projetos e programas que objetivem a melhoria da propriedade, das condições de vida na propriedade, da educação para o agricultor e sua família, para uma adequada segurança familiar, para uma produção mais saudável e com menor impacto ambiental, todos confluindo para o desenvolvimento rural sustentável.

A EMATER - Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural- Empresa Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Sul, possui grande experiência como prestadora de ATER, pois atua no RS desde 1955, ou seja, foi a primeira instituição de ATER no RS e no Brasil, sob a denominação de Associação Sulina de Créditos de Assistência Rural- ASCAR, no RS. AATER proporciona não somente acesso aos auxílios financeiros, como também tecnologias específicas para a produção, mas também atenção ao aspecto social para as famílias de agricultores e demais públicos prioritários da ATER pública.

No município da SAP existe uma demanda bastante expressiva de atendimentos como os agricultores familiares envolvidos com a piscicultura, fruticultura; pecuária de corte e leite, ovinos, produção de arroz, milho, feijão, cana de açúcar e a agroindústria, sendo esta, a que demanda mais tempo de acompanhamento, pois envolve toda a cadeia que vai da produção da matéria prima, plantio até a transformação.

A ATER também dá atenção ao aspecto social das famílias de agricultores, na organização rural do município, com formação de grupos de mães, associação de moradores, programa de gestão rural com a participação de 43 famílias, ensinando como gerir a propriedade, diagnóstico da propriedade e a partir daí faz uma planilha para registrar todas as entradas e saídas de recursos.

Tendo como finalidade maior dessa investigação responder como se dá o funcionamento do PNAE no município de Santo Antônio da Patrulha, para esta investigação foi realizada entrevistas com três agricultores familiares, dirigentes do STR e técnico da EMATER, secretaria Municipal da Educação,

Secretaria da Fazenda e com a nutricionista da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Estudos realizados na pesquisa apontam que existe uma parceria com as Entidades do município ao incentivar, organizar e viabilizar a proposta do PNAE nas escolas da rede de ensino municipal e estadual. O sindicato, a Secretaria da Educação e a EMATER acompanham a produção, na qualificação dos produtos agrícolas e investe em cursos, por meio da rede ECOVIDA, um programa de estímulo a produção de produtos orgânicos na agricultura familiar do local. As escolas das redes municipais e estaduais contam com o apoio da Secretaria da Educação e sindicato para efetuar a compra da merenda e o pagamento, auxiliando na questão financeira e prestação de contas.

5.1 A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS JUNTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES

O processo de aquisição dos produtos para merenda escolar junto aos agricultores familiares do município de SAP acontece de forma diferenciada para as escolas da rede municipal de ensino e para as escolas da rede estadual de educação. Segundo a técnica em nutrição da prefeitura,

[...] a compra é centralizada, o município compra e distribui para as escolas do município. Já no estado é descentralizado, pois são as escolas que administram a verba fazendo as licitações e as compras dos produtores, e retiram os produtos diretamente no sindicato. As nutricionistas realizam reunião com os agricultores da agricultura familiar e sindicato, eles conversam para estipular o que cada um vai produzir e quando produza mesma coisa eles dividem um pouco para cada, fica combinado o que cada um vai fornecer, é feito uma pesquisa de preço em feiras da região e fazem a média de preços, depois é feito o edital da dispensa de licitação. A reunião é anual, realizada em outubro ou novembro e o pedido é feito em dezembro pra sair os empenhos em fevereiro e depois começar a distribuição.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de SAP tem a função de facilitador e incentivador no processo de aquisição da alimentação escolar junto à agricultura familiar. A aquisição de alimentos da agricultura familiar pela rede estadual de SAP é feita de forma coletiva e todas as escolas participam do processo de compra.

De acordo com o presidente do STR,

[...] na rede estadual cada escola tem autonomia. Quem compra nas escolas da rede estadual, hora é o CPM para as escolas menores, hora é o caixa escolar, dependendo do tamanho da escola, mas é a própria escola estadual que compra. É realizada uma licitação e a escola diz os produtos que quer comprar, e lança o edital. O sindicato ajuda no fornecimento e na organização do produto.

No questionário respondido pelo presidente do STR de SAP pude verificar que esta entidade ajuda no levantamento de preços fazendo orçamentos junto às feiras da agricultura familiar de outros municípios. Reúne as escolas e produtores para fazer um consenso entre o preço médio dos produtos orçados, o valor que o produtor precisa para seu produto, o valor de mercado e por fim o valor que as escolas podem pagar. Organiza toda a documentação dos produtores, seu cadastramento junto aos órgãos competentes, participa na elaboração dos projetos e contratos de vendas entre as entidades da escola e os produtores. Faz as notas fiscais do produtor para as escolas e facilita o repasse dos cheques aos produtores.

Quando questionado sobre o PNAE, o agricultor "A" ressalta que:

[...] a vantagem desse programa é o produtor entrega o produto e em torno de dez dias, o dinheiro já tá no bolso e também é o programa que mais dá incentivo pra nós agricultor a produzir. Ele me dá uma renda certa, não é como na feira, por que se chove a pessoa não vem, e na escola ou chove ou venta as criança vão estuda, vai ter produto. É garantido.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é atuante no município. Conforme a técnica em nutrição da prefeitura de SAP, o conselho faz reuniões todas as quartas-feiras do mês e também são realizadas visitas às escolas, aos agricultores e aos frigoríficos que fornecem carne. No início do ano letivo é elaborado um cronograma para serem realizadas as visitações.

Modelo de orçamento realizado pelas Escolas Estaduais para aquisição de alimentos

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ABENTULINO RAMOS ESTRADA SAUL RAMOS - PINHEIRINHOS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA CNPJ: 89834865/0001-67

Orçamento

Nome da Empresa: Cooperativa de Consumidores de Produtos Ecológicos de Torres

Endereço: Av. General Osório nº 158

Município: Torres Telefone: (051)3664-5375

CNPJ: 03.797.793/001-00

Solicito a Vossa Senhoria, o fornecimento dos preços das mercadorias e/ou serviços abaixo relacionados:

Discriminação	Unidade	Valor R\$
Açúcar Mascavo(orgânico)	Kg	9,90
Alface (orgânico)	Und.	2,50
Arroz(orgânico)	Kg	5,90
Couve (orgânico)	Molho	2,90
Melado (orgânico)	Kg	20,00
Tempero-Verde (orgânico)	Molho	2,00

Data: 10 de Janeiro de 2018.

Assinatura e carimbo Prazo de validade: 30 dias.

Direção da Escola

CPF:

Assinatura:

Fonte: STR de SAP

5.2 PRODUTOS QUE FAZEM PARTE DO PNAE NO MUNICÍPIO DE SAP

De acordo com a nutricionista da prefeitura de SAP os alimentos são comprados dos agricultores da agricultura familiar do próprio município. "Os produtos orgânicos adquiridos são: arroz, couve, bergamota, pêssego, feijão, rabanete, repolho, aipim, alface, banana, batata-doce, batata inglesa, moranga, cebola e tomate. A laranja é produzida de modo convencional."

Entre os produtos orgânicos adquiridos pelas escolas, alguns são produzidos pelo agricultor "B", porém como o mesmo menciona, não há certificação.

[...] Não, não precisa ter o certificado. Se tu for certificado, tu tem um custo de 30%, fica caro né. Não tenho certificado, mas a prefeitura junto com o sindicato vem duas vezes no ano fiscalizar minha propriedade e ver minha produção de bananas e aipim. Eu me preocupo em produzir um produto de qualidade e por isso não uso veneno.

Além da produção primária, muitos destes produtos são produzidos em agroindústrias familiares do município, como é o caso do aipim descascado, melado, açúcar mascavo e as chimias coloniais, agregando valor aos produtos.

Muitos dos produtos que, hoje, são produzidos por agricultores locais, anteriormente eram adquiridos de produtores de outros municípios. Assim, estes recursos permanecem no município, fomentando a economia como um todo. "A parceria entre a alimentação escolar e a agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento local." Isso significa mais renda no bolso do trabalhador rural e mais qualidade na mesa do aluno, ressalta o presidente do STR de SAP.

Atualmente a escolha dos produtos é realizada através de reuniões com a técnica em nutrição, com os agricultores familiares e sindicato. De acordo com o presidente do sindicato a escolha dos produtos da merenda da rede estadual é realizada através de reuniões com a escola e com os produtores. Segundo ele: "a gente vê o que tem de produto e o que é de interesse da escola comprar". O sindicato auxilia a escola a fazer os três orçamentos que são necessários e também faz uma média de preços. Após, chama novamente os agricultores e as escolas e em ata define o valor dos produtos.

De acordo com a técnica em nutrição de SAP.

^[...] na rede municipal são realizas reuniões com os agricultores da agricultura familiar, para estipular o que cada um vai produzir e quando produzem a mesma coisa eles dividem um pouco para cada

agricultor, fica combinado o que cada um vai fornecer. É feito uma pesquisa de preços em feiras da região e fazem uma média de preços, depois é feito o edital da dispensa de licitação. A reunião é realizada em outubro ou novembro e o pedido é feito em dezembro pra sair os empenhos em fevereiro e depois começar a distribuição.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para a alimentação escolar. Alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Entidades Filantrópicas

Alimentos	Unidade	Quantidade	Produtor	
Açúcar Mascavo	Kg	300	Aracema	
Aipim descascado congelado	Kg	2.500	Vilson	
Alface Lisa	Kg	900	Claudiomar	
Arroz	5 kg	2.800		
Banana Branca	Kg	21.000	Devido aos estornos de 2016, José Cassimiro deve receber +175kg e Marli +1625kg na divisão	
Batata Doce	Kg	3.500	José Carlos	
Bergamota comum	Kg	500	Bento: 400kg; Zé Cláudio: 100kg	
Cebola	Kg	2.000	Paulo Marino: 300 kg (vai entregar 1000kg, mas temos 700 kg de saldo de 2015) João Cláudio: 1000 kg Bento: 700 kg	
Cenoura	Kg	2.900	Claudiomiro: 1700 kg Leandro: 1200 kg	
Beterraba	Kg	2.400	Claudiomiro: 1200 kg Leandro: 1200 kg	
Couve Manteiga	Kg	700	Claudiomar	
Doce de Frutas	400 g	400	Aracema	
Feijão Preto	Kg	3.000	Claudiomar: 1500 kg Claudiomiro: 1500 kg	
Laranja para suco	Kg	12.700	Leila: 9200 kg Anselmo: 3500 kg	
Linhaça Dourada	500 g	200	Paulo Marino	
Melado	Kg	200	Aracema	
Melancia	Kg	3.000	lidefonso	
Moranga Cabutiá	Kg	3.000	Ildefonso	
Ovos Vermelhos	Dz	2.900	Alexandre	

Fonte: Técnica em Nutrição da Prefeitura de SAP.

5.3 A DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE SAP

Outra questão relevante encontrada na investigação no que diz respeito à distribuição dos produtos às escolas, é que existem dois sistemas diferenciados. Na rede municipal o processo acontece de forma centralizada e na rede estadual descentralizada, pois a escola tem autonomia de compra. O presidente do STR relata que na rede estadual o sindicato auxilia disponibilizando uma funcionária para ajudar na distribuição dos produtos.

[...] Ela entrega o cronograma no inicio da semana, na sexta ou na segunda, porque a entrega é na terça. Na sexta anterior ela liga pra confirmar os pedidos a serem entregues, porque tem escola que altera o cronograma devido um feriadão ou outra programação. A

funcionária responsável faz toda uma dinâmica para reorganizar o cronograma. Na segunda ou na terça os agricultores trazem os produtos para o sindicato. A funcionária recepciona os produtos confere a quantidade e faz o controle de qualidade. Depois passa as orientações para o motorista do caminhão da prefeitura que faz a entrega. Quando o caminhoneiro retorna das escolas traz os recibos e a funcionária faz a emissão das notas dos agricultores. São emitidas as notas e depois as escolas vêm no STRe deixam os cheques para fazermos o pagamento aos agricultores.

A distribuição dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar na rede municipal de ensino, segundo a técnica em nutrição, é realizada pelos próprios agricultores que fazem as entregas nas escolas da sede e nas escolas do interior os agricultores entregam em um depósito da prefeitura para depois serem distribuídos. Como descreve a Técnica em nutrição da prefeitura:

[...] Dentro da cidade aqui todas as escolas os agricultores fazem entregam direta. O que é entregue no depósito é pra escolas do interior e algum produto que não é perecível dai não tem necessidade de entrega, dá pra estocar, armazenar.

O STR organiza as entregas dos produtos da agricultura familiar para as escolas estaduais e a prefeitura faz a entrega conforme o cronograma previsto no inicio do semestre. O STR além de ajudar na organização de todo o processo para a aquisição dos produtos da agricultura familiar, fomenta e dá orientação técnica juntamente com a EMATER aos produtores para produzirem alimentos orgânicos com qualidade. Em SAP a participação do STR é fundamental para a efetivação de compra de no mínimo 30% dos recursos dos produtos da agricultura familiar pelas escolas. O município ultrapassa o valor mínimo chegando 56,73% segundo dados do STR.

Cabe salientar que a proposta da distribuição dos produtos agrícolas nas escolas caracterizam a qualidade na "mesa dos estudantes", e fortalecem a economia local como um todo, pois os recursos investidos na produção agrícola são oriundos do comércio local por meio de investimentos necessários para o trabalho no campo, estabelecendo essa troca entre os vários setores da economia local, além da permanência de muitos cidadãos no meio rural, a exemplo na resposta do técnico da EMATER sobre sua visão:

[...] Isso foi um fortalecimento da renda, uma garantia de renda, então o produtor já sabe, posso produzir tantos quilos de aipim que eu vou vender para esse programa, vou ter esse dinheiro durante o ano, então ele já se projeta tanto na questão do crescimento familiar dele, de investimento, como a manutenção dele mensalmente, então ele produz e já tem um destino final. Esse foi um dos programas melhores, eu estou a 36 anos aqui na EMATER e a gente sempre lutou por essa garantia da entrega na produção assim, garantir né, porque o produtor sempre teve um problema, produzir ele sabe, tem a assistência técnica, tem a tecnologia, mas uma deficiência grande era essa a comercialização.

O PNAE surgiu para trazer a segurança que o agricultor precisava, esse programa garante para o agricultor a certeza da comercialização dos seus produtos, pois ele sabe a quantia certa que vai comercializar para as escolas, assim consegue fazer um planejamento mensal de seus gastos. É uma questão de economia local, pois o dinheiro que vem do Governo Federal, através de uma política publica, fica no próprio município.

6 CONCLUSÃO

A realização deste trabalho, com a pesquisa sobre o PNAE em SAP, permitiu aprofundar várias questões relacionadas a agricultura familiar, por ser esta responsável pela produção e fornecimento de alimentos para as mesas de todos, inclusive dos estudantes das escolas públicas do município..

Com base na pesquisa teórica constatamos que a agricultura familiar se apresenta como alternativa modeladora de um desenvolvimento sustentável e equilibrado. No debate sobre o desenvolvimento local, as especificidades produtivas e geradoras de renda e ocupação, expressivas na agricultura familiar tem importância econômica e social e são motivadoras de políticas públicas (Oliveira e Ribeiro, 2002).

Além da diversificação da produção, ao contrário da agricultura convencional, busca equilibrar o uso de recursos naturais atuando ativamente no processo de transição para uma agricultura sustentável.

Posso afirmar que o PNAE é uma política pública que veio se somar à agricultura familiar de Santo Antônio da Patrulha fazendo um diferencial na vida de muitos agricultores, pois através desta política há a garantia da comercialização da produção e o estímulo à permanência no campo.

Na merenda escolar agregou qualidade com alimentos orgânicos produzidos no próprio município. Com o incentivo do STR e da EMATER, tanto as escolas como os agricultores, tem a consciência da importância desta política pública.

Foi possível constatar a importância que os atores sociais e políticos, falo do STR, EMATER, Secretaria da Educação e COE tem no processo de organização da produção junto aos agricultores, bem como na comercialização e distribuição dos produtos junto às escolas estaduais e municipais de toda rede pública.

Além disso, a valorização dos produtos por eles produzidos e comercializados na merenda escolar e nas feiras, junto com a assistência técnica aos agricultores é um diferencial proporcionado pelas entidades para que ocorra a valorização do campo.

Na questão da compra de produtos orgânicos, incentiva os produtores a plantar, gera mais empregos, pois eles precisam de recursos pessoais para

auxiliar no trabalho de preparação do solo, plantio e colheita. Além disso, os alimentos da agricultura familiar são mais saudáveis e qualifica a merenda das crianças nas escolas.

Dessa forma, posso inferir que aprendi um pouco mais sobre os meandros da Agricultura Familiar e do PNAE de meu Município e acredito que este trabalho possa servir de subsídio para a conscientização da comunidade escolar sobre a importância das políticas públicas para a agricultura familiar e do papel que os agricultores familiares têm para o desenvolvimento do campo e da cidade.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BB, **Agronegócio: Agricultura Familiar.** Disponível em http://www.bb.com.br/Portalbb/pege100,8623,10816,0,0,1,1.bb?codigonotícias=1953&codigomenu=11724. Acesso: nov. 2017.

BRASIL. Lei n° 11.947, de junho de 2009. PNAE – **Programa Nacional de Alimentação Escolar**, Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11947-16-junho-2009-588910-publicacaooriginal-113603-pl.html. Acesso em: março 2018.

BRASIL. Lei nº 11.326/2006. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 2006. Disponível em

httpq//www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2004_2006/2006/lei/111326.htm Acesso: 05 de dezembro 2017.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: www.pronaf.gov.br. Acesso: março 2018.

CONSTANTY, Hadrien François Pierre-Henri; ZONIN, Wilson João. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Sustentabilidade: O caso do município de Marechal Cândido Rondon.** Desenvolvimento e Meio Ambiente, Paraná, V.36, p. 371-392, 2016.

DANELON, Maria Angélica Schievano. **Programa de Alimentação Escolar em unidades de tempo integral: experiências e desafios de gestão.** Piracicaba: USP, 2007.

DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO Sonia Maria Pessoa Pereira. **Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro.** Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Brasília, 2007.

FINGER, Silvana. O Programa de Alimentação Escolar em Ivoti: Uma forma de promoção da alimentação saudável. Ivoti: PLAGEDER, 2011.

KNOREK, Reinaldo et al. **Alimentação escolar e a agricultura familiar: um enfoque no desenvolvimento local.** COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional, Taquara: Faccat, v.12, n.1, jan-jun. 2015.

MAGRI, Cledri Assisio; CONTI, Írio Luiz. **Agricultura Familiar: Alternativas em construção.** Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2008.

MAINENTI, Renata Gomes; LOPES Sara Regina Souto. **Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.** 2º edição – versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015.

MALAGUTI, Jane Mary Albinati. Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae): Desafios Para A Inclusão Dos Produtos Da Agricultura Familiar Na Merenda Escolar De Itapecerica Da Serra – SP. Osasco: UNIFESP, 2015.

NETO, Leovigildo Cavalcantti de Albuquerque et al. **Programa Nacional de Alimentação Escolar como incentivo educacional na cidade de Aracati (CE).** Ceará. Disponível em: http://www.coreconpr.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/programa.pdf > acesso em: 23 de abril de 2018.

RODRIGUES, Rafael et al. **A aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE no município de Alegre-ES**. Demetra: alimentação, nutrição & saúde, Espírito Santo, v. 12, p.91-112, 2017.

RIBEIRO, Ana Lúcia de Paula; CERATTI, Silene; BROCH Djulia Taís. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul.** Revista Gestão e Desenvolvimento em contexto, GEDECON Cruz Alta, V.1, Nº 01, p.37-49, 2013.

SAVOLDI, Andréia; CUNHA, Luiz Alexandre. **Uma Abordagem sobre a Agricultura Familiar, PRONAF e a Modernização da Agricultura no Sudoeste do Paraná na Década de 1970.**Revista Geografar. Curitiba, v.5, n.1, p.25-45. jan./jun 2010.

SEMINOTTI, Jonas José. A Dinâmica sociopolítica na agricultura familiar: os agricultores familiares e a representação política do Sutraf no alto Uruguai gaúcho. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2014.

SHNEIDER, Sergio. **A diversidade da agricultura familiar.** 2. Edição -Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

SILVA, Fabiana Matos. **Programa Nacional da Merenda Escolar (PNAE) e a Promoção do Desenvolvimento Regional: o Caso de São Luis do Paraitinga-SP.** São Paulo: UNITAU, 2014.

VOOS, Ana Carolina. Atuação do Nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Estado do RS. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

ANEXO 1

Questionário aplicado às seguintes pessoas:

Agricultores:

- 1- O que produzem para o PNAE?
- 2- Se há um planejamento com o município?
- 3- Quem determina o valor dos produtos e como é o pagamento?
- 4- Se há certificação?

Secretária de Educação

- 1- Como se dá a compra dos produtos para a merenda escolar?
- 2- Como é o planejamento com os agricultores e a escola?
- 3- Se há recursos federais? E se o programa esta funcionando com recursos federais?
- 4- Como é o pagamento? O agricultor emite nota fiscal?
- 5- Qual a origem dos produtos usados na merenda escolar?
- 6- Há participação da agricultura familiar nos programas de abastecimento?

STR e EMATER

- 1- Qual a atuação do STR no PNAE?
- 2- Qual a abrangência desse programa, ou seja, qual o número de escolas e alunos beneficiados pela merenda escolar?
- 3- Quem são os fornecedores? Como são selecionados?
- 4- O que cada um fornece?
- 5- Qual a origem dos produtos usados na merenda escolar?
- 6- Quem é o responsável pelas compras e licitações?
- 7- Como são feitas as licitações? Divulgação, convite....
- 8- Como funciona o controle recebimento dos produtos licitados?
- 9- Qual o transporte usado para entrega dos produtos? Próprio ou terceirizado?
- 10- Como funciona a cobrança?
- 11- O agricultor familiar comercializa pelo talão de produtor?

- 12- Quantos são atualmente os agricultores familiares que produzem para a merenda escolar e fornecem no PNAE?
- 13- Esses produtos fazem uso de técnicas convencionais ou orgânicas?
- 14- Qual a frequência de entrega dos produtos?
- 15- Qual é o seu ponto de vista em relação à situação da merenda escolar das escolas de santo Antônio da Patrulha a partir da introdução de alimentos produzidos pela agricultura familiar?
- 16-Há programa municipal de estímulo a produção na agricultura familiar?
- 17-Como está funcionando o PNAE como política nacional? Há repasse de verba? Estão aumentando ou diminuindo os recursos?
- 18- Como vê o futuro do PNAE? Sem o PNAE os agricultores familiares viabilizariam a produção e comercialização?

Técnica em Nutrição

- 1- Como se dá a compra dos produtos?
- 2- Como é o planejamento entre o agricultor e a escola?
- 3- Há a preocupação de incentivar o uso de produtos oriundos da agricultura familiar? De origem orgânica ou convencional?
- 4- Há um Conselho de Alimentação Escolar CAE? Como é o funcionamento?
- 5- Quem são os fornecedores? Como são selecionados e o que cada um fornece?